



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 378/2023

Manifesta Apelo a Deputada Estadual Andréa Warner, quanto à implantação e instalação do Restaurante Bom Prato na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO-SE que, esta propositura vem para complementar as Moções de Apelo de número 215/2013, 352/2015, 615/2018, 64/2022, 137/22 e 306/2022, apresentadas pelo Vereador Antônio Carlos Ribeiro em anos anteriores;

CONSIDERANDO-SE que, diversos munícipes procuraram por este Vereador solicitando a instalação do restaurante Bom Prato, tendo como exemplo a cidade de São Paulo, Sumaré e Campinas que já oferecem almoço e café da manhã a valores acessíveis à população mais carente;

CONSIDERANDO-SE que, para maior atendimento da população, o restaurante Bom Prato poderia vir a ser instalado na Região Leste da Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, uma vez que quase metade da população reside nessa região, como relacionamos os Bairros, Cidade Nova, Jardim Europa, Nova Conquista, Planalto do Sol, Jardim das Laranjeiras, Jardim das Orquídeas, Parque Zabani, Jardim Europa, Jardim Esmeralda, Jardim São Fernando, Jardim Pérola, Mollon, Zumbi dos Palmares e Adjacências;

CONSIDERANDO-SE que, a instalação do Restaurante Bom Prato nesta região beneficiaria diversas famílias de baixa renda, moradoras dos bairros mencionados;

CONSIDERANDO-SE que, o restaurante sendo instalado nessa região serviria também aos moradores da cidade vizinha Americana, atendendo assim mais de 300 mil (trezentas mil) pessoas;

CONSIDERANDO-SE que, muitas famílias carentes e de baixa renda poderiam garantir uma alimentação de qualidade e rica em nutrientes através deste projeto, garantindo assim a promoção social, da região Leste e de toda a cidade;

CONSIDERANDO-SE que, o projeto agrega plano de capacitação, qualificação e formação profissional, promovendo o acesso de jovens e adultos ao mercado de trabalho;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Deputada Estadual Andréa Warner, quanto à implantação e instalação do Restaurante Bom Prato na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“Carlão Motorista”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3N970FWM4MHG007F>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3N97-0FWM-4MHG-007F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6223/2023 27/07/2023 17:34 - CHAVE: 3N97-0FWM-4MHG-007F